

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 321, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NOS DIAS DE 03 A 05 DE MARÇO DE 2025 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a Portaria MGI Nº 9.783 de 27 de dezembro de 2024 que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições dos órgãos e entidades integradas da administração pública do município de Capinzal do Norte, nos dias 03 (segunda-feira), 04 (terça-feira de carnaval) e 05 (quarta-feira de cinzas) de março de 2025.

Parágrafo único: excetuam-se da regra do caput, as repartições cujas atividades forem essências à prestação de serviços públicos imediatos à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 27 de fevereiro de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal